

**COMUNICADO DE IRREGULARIDADE 0209/2025**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica intermunicipal, inscrito no CNPJ sob o nº 07.242.772/0001-89, **COMUNICA** a empresa **599**, a tomar ciência acerca do **COMUNICADO DE IRREGULARIDADE** abaixo.

O prazo para defesa e comprovação formal das razões que motivaram o inadimplemento contratual é de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, que será aceito exclusivamente pelo e-mail [farmacia1@consisa.rs.gov.br](mailto:farmacia1@consisa.rs.gov.br) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI – CONSISA**, situado na Rua Luiz Gaspar Jung, 3665, Sala 08 (RODOVIA ERS-130), Bairro Montanha, Lajeado/RS, CEP: 95.905-070.

**As defesas e as razões apresentadas serão aceitas via e-mail desde que estejam no prazo legal, subscritos por representante habilitado legalmente.**

**PROCESSO: consisa\_rp001\_2025**

Anexo I Interessado:	599
Assunto:	Inexecução da Ordem de Compra nº6265
Data:	11/08/2025

**MEDICAMENTOS COM ENTREGA ATRASADA**

Objeto	Qtde
101355 - CARBOCISTEINA 20 MG/ML - XAROPE - 80 ML Frasco	100
103278 - COLECALCIFEROL 7.000 UI Comprimido	1.500
102136 - DICLOFENACO DIETILAMONIO 10 MG/G - GEL - 60 G Bisnaga	120
100045 - DICLOFENACO POTASSICO 50 MG Comprimido	4.000
100652 - ISSOSSORBIDA, MONONITRATO 40 MG Comprimido	1.100
100330 - LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG* Comprimido	77.000
100328 - LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG* Comprimido	170.500
100329 - LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG* Comprimido	82.500
100910 - MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G - LOCAO CREMOSA - 30 G Frasco	200
101210 - NORTRIPTILINA 50 MG Capsula	600

Diante do exposto, **COMUNICO-LHE**, para que no prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis a contar da publicação deste Comunicado de Irregularidade, cumpra com a execução total da Autorização de Fornecimento em tela.

A não entrega/fornecimento e ou apresentação da defesa nos prazos fixados ou, caso não seja elidida a falta, serão aplicadas a esta empresa as sanções previstas nas Cláusulas 11° e 13° da Ata de Registro de Preços.

E, para que produza os efeitos legais e de direito, foi lavrado o presente edital, ficando sujeito às penalidades previstas em lei. Informamos ainda que o processo terá continuidade independentemente da manifestação da empresa.

Publique-se.



Lajeado, RS, 4 de setembro de 2025.